LEI ORDINÁRIA Nº 3.629, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Reconhece de utilidade pública municipal a associação de veículos antigos de quirinópolis club vintage.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado entidade de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE VEÍCULOS ANTIGOS DE QUIRINÓPOLIS CLUB VINTAGE,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na rua Agostinho Vieira, nº 14, Bairro Henrique Santillo, Quirinópolis – GO, inscrita no CNPJ sob o nº 52.931.733/0001-43.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA:89104277104
Assinado de forma digital por ANDERSON DE PAULA SILVA:89104277104
Dados: 2024.12.13 08:41:09 -03'00'

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES:01021663158
Assinado de forma digital por JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES:01021663158
Dados: 2024.12.13 08:41:58 -03'00'

JULIO FLAVIO R. DE MORAES
Secretário de Administração